ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO que celebram entre si o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE URUCARÁ E A EMPRESA CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, na forma a seguir:

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026, o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Cidade de Urucará, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.930/0001-15, representado por sua Diretora, a Sra. **MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS**, casada. residente e domiciliada a rua coronel Libório, N° 302, centro, portadora do RG 1403048-9 e do CPF 684.148.382-00 e o **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.420.899/0001-40, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Sala 702 AT, bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, neste ato representada por sua Procuradora Legal, a Sr. **MAURICIO DOS REIS PINTO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.108.450 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 645.764.006-06, residente e domiciliado a Av. Manoel Marques, nº 232, bairro São Cristóvão , CEP: 29.048-490 em Vitória -ES, mediante solicitação através de processo administrativo, assinam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023 – SAAE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO":

Fica o prazo do Contrato original firmado entre as partes acima descritas, prorrogado em **12 (doze) meses**, contados do encerramento do TERMO PRIMORDIAL, o novo termo dará início dia 03 de julho de 2026, tendo, portanto, novo vencimento em **03 de julho de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas do Contrato Original e alterações, que expressa ou implicitamente não constem nos termos deste aditivo.

Urucará/AM, 03 de julho de 2026.

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora do SAAE

MAURICIO DOS REIS PINTO:64576400606

MAURICIO DOS REIS PINTO
Representante Legal

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2._____
Nome:
RG:

PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo foi publicado no Quadro Geral de Avisos do SAAE de Urucará, para fins de publicidade e eficácia, nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

Urucará/AM, 03 de julho de 2026.

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora

Digitalizado com CamScanner
Digitalizado com CamScanner